



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 135

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 135

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº: 1644 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do Município de Motuca – SP, durante o ano de 2025 e início de 2026, e dá outras providências”.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito do Município de Motuca - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º: Para efeito de elaboração do calendário de eventos cívicos, religiosos e sociais do Município de Motuca – SP, nos termos da legislação vigente, são considerados feriados e pontos facultativos, durante o ano de **2025 e início de 2026**, os dias:

SEQUÊNCIA	MÊS	DIA	(FN) Feriado Nacional – (FE) Feriado Estadual (FM) Feriado Municipal – (PF) Ponto Facultativo
I	JANEIRO	20	FM
II	MARÇO	03	PF
III	MARÇO	04	PF
IV	ABRIL	18	FN
V	ABRIL	21	FN
VI	MAIO	01	FN
VII	MAIO	02	PF
VIII	JUNHO	19	FN
IX	JUNHO	20	PF
X	JULHO	09	FE
XI	NOVEMBRO	20	FN
XII	NOVEMBRO	21	PF
XIII	DEZEMBRO	24	PF
XIV	DEZEMBRO	25	FN
XV	DEZEMBRO	26 a 30	PF
XVI	DEZEMBRO	31	FN
XVII	JANEIRO/ 2026	01 e 02	PF

Rua São Luiz, 111 – Centro — Motuca (SP) - CEP 14.835-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 135

Página 3 de 7



Prefeitura do Município de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º: O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso.

Art. 3º: Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 22 de Janeiro de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São Luiz, 111 – Centro — Motuca (SP) - CEP 14.835-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 135

Página 4 de 7

Portarias



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3257 DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

“Edita a Portaria nº 3249 que criou e instituiu a composição do Comitê de Gerenciamento de Crise e dá outras providências”

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Editar o Artigo 5º da Portaria nº 3249, para que acrescente como representantes da sociedade, o Sr. André Augusto Esperandio, Sra. Simara Aparecida da Silva Rosa, Sra. Mara Vanzan Marques e Sr. Fábio Doniseti Paiva.

II – Editar o Artigo 5º da Portaria nº 3249, para que constem os Nobres membros do Poder Legislativo, na qualidade de observadores para que tomem ciência do estado geral em que se encontram as contas públicas do Município como forma de garantir transparência e o controle social exigidos pela Constituição Federal, são eles:

Sr. José Roberto Legramandi, Sra. Marília Angélica Lavezzo, Sr. Alison de Souza Mares Rodrigues, Sr. Gilson Alexandre Guerreiro, Sr. Wallace Pereira da Silva.

III – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 21 de janeiro de 2.025.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 135

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3258, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sra. Elisabeth Rabalho Legramandi para exercer o cargo de fiscal dos Contratos nº 23/2023 e 34/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Elisabeth Rabalho Legramandi, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 23/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 48/2022 e Contrato nº 34/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 10/2024 que tem como Contratada a empresa Gustavo Henrique dos Santos – ME.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 22 de janeiro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São Luiz, 111 – Centro — Motuca (SP) - CEP 14.835-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 135

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3259, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Sra. Tania Lopes Ferreira para exercer o cargo de gestora dos Contratos nº 23/2023 e 34/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Tania Lopes Ferreira, para exercer o cargo de Gestora do Contrato nº 23/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 48/2022 e Contrato nº 34/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 10/2024 que tem como contratada a empresa Gustavo Henrique dos Santos – ME.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 22 de janeiro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São Luiz, 111 – Centro — Motuca (SP) - CEP 14.835-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 135

Página 7 de 7

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Motuca
Estado de São Paulo

ERRATA AO CONTRATO Nº 52/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2.024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município, torna pública, em razão de erros redacionados ao contrato nº 52/2024 publicada em 07/10/2024 – Diário Oficial da União – Seção 3 – pag. 194 as seguintes **ERRATAS**:

Retificação da Publicação do Contrato Nº 52/2024.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 21/08/2024.

LEIA-SE: 08/10/2024 (Obs: data da assinatura digital do chefe do Poder Executivo). Publicado no dia 07/10/2024, Diário Oficial da União, Seção 3, página 194.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 21 de janeiro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL